**INDICAÇÃO VERBAL 04/2024**

Na 15ª (Décima quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 03 de junho de 2024, a vereadora **IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA** legislatura 2021/2024, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **NATAL CASAVECHIA** para que se possível, determine ao setor responsável que:

1) Providencie a instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas nas proximidades do CMEI Tia Bina, localizado na Rua Dionizio Lopes.

 2) Proceda pintura de sinalização do solo em frente o setor de agendamento de saúde, localizado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão.

É importante destacar que a instalação de redutores de velocidade ou quebra-molas tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que passam por aquela área, garantindo a segurança das crianças que frequentam o CMEI, pedestres e moradores locais.

Enquanto que a pintura de sinalização ajudará ônibus escolares e veículos grandes a contornar a praça central sem precisar dar marcha ré para evitar colisões com carros ali estacionados.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 03 dias de junho de 2024.

Vereadora

**IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

 A vereadora**, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA** na 15ª (Décima quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 03 de junho de 2024, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** para que o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, para que se possível, determine ao setor responsável que:

1) Providencie a instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas nas proximidades do CMEI Tia Bina, localizado na Rua Dionizio Lopes.

 2) Proceda pintura de sinalização do solo em frente o setor de agendamento de saúde, localizado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão.

 Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná aos 05 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**Ricardo Vieira da Silva**

Presidente